

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS NA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS."

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com o serviço de construção de faixa de pedestre na rua citada a cima, em razão do alto índice de circulação de moradores que diariamente ultilizam do transporte público.

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2025.

VEREADORA

CAROL DANTAS - PSD

Vereadora do Município de Boa Vista